



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230243

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230243 ,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DIST. E
REPRESENTACAO - EPP.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DIST. E REPRESENTACAO - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 04.508.780/0001-36, sediado na BL L, Nº LOJA 1, LOJA 2 LOJA 3, VILA PERMANENTE, Tucuruí-PA, CEP 68464-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). CALIL CARVALHO JÚNIOR, portador do CPF 036.185.066-27, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 28/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DIST. E REPRESENTACAO - EPP
CNPJ: CNPJ 04.508.780/0001-36
ENDEREÇO: BL L, Nº LOJA 1, LOJA 2 LOJA 3, VILA PERMANENTE, Tucuruí-PA, CEP 68464-000
REPRESENTANTE: CALIL CARVALHO JÚNIOR

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



013031	MICROFONE SEM FIO: - Marca.: PREMIUM UNIDADE Especificação : Especificação : COR: PRETO RESPOSTA FREQUÊNCIA: 40HZ ~ 15KHZ ã 3DB SENSIBILIDADE: 10DBUV (=30DB) VOLTAGEM: BIVOLT CHAVE ON/OFF: SIM CONCERTO / TROCA: TROCA GARANTIA: 12 MESES	6,00	303,000	1.818,00
013074	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - Marca.: PROJEHOUSE UNIDADE Especificação : Especificação : Tela de projeção retrátil com tripé 2,00 m x 2,00 m.	2,00	493,600	987,20
013394	ANTENA PARABÓLICA C/ RECEPTOR - Marca.: CENTURY UNIDADE Especificação : Especificação : ANTENA PARABÓLICA 1,70CM COM RECEPTOR CANAIS DIGITAIS E ANALÓGICOS, ENTRADA USB PARA REPRODUÇÃO DE PEN DRIVE, ALIMENTAÇÃO 110V	12,00	568,000	6.816,00
013401	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS: - Marca.: COLOM UNIDADE Especificação : Especificação : Tipo: Baixa Rotação, Uso: Com./Ind., Corpo/Copo: Aço Inox. Rotação: 3500 Rpm, Frequência: 60 Hz. Isolação: Classe F. Tensão: 127v 220v . Potência: 1200w 1000w.	2,00	700,000	1.400,00
013422	CENTRÍFUGA DE ROUPAS - Marca.: 0EBRASTEMP UNIDADE Especificação : Especificação : COM CAPACIDADE DE 10KG E2300RPM	6,00	580,000	3.480,00
013425	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA: - Marca.: 0EBRASTEMP UNIDADE Especificação : Branca, com capacidade para 15 kg, lavagem por agitacao, painel mecânico, com abertura superior, dispeser em gaveta, tampa de vidro temperado que permite total visualizacao do processo de lavagem, cesto em inox, sistema de suspensao a molas helicoidais, alcas laterais, agitador de dupla acao, nível automático de agua, com os programas de lavagem diversos e 05 níveis de agua, gabinete em aço galvanizado, frequência 60 hz, pressao estática de 80 a 250 kpa, corrente elétrica - 110v, vaixo consumo energia e de agua, com centrifugacao, dimensoes aproximadas do produto 104 x 67,5 x 65,5 cm (axlxp), peso liquido aproximado de 52kg, certificacao pelo inmetro, garantia mínima de 01 ano.	6,00	2.298,000	13.788,00
013435	SECADORA DE ROUPAS 16KG - Marca.: 0EBRASTEMP UNIDADE Especificação : Especificação : CENTRIFUGA, É COMPACTA E SECA MUITA ROUPA EM UM MESMO CICLO ECONOMIZANDO ESPAÇO, INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA, FACILIDADE PARA IDENTIFICAR SE O CESTO ESTÁ NA CAPACIDADE MEXIMA OU NA METADE E SELECIONAR O TEMPO IDEAL DE CADA PROGRAMA, PROGRAMAS DE SECAGEM DIVIDIDOS DE ACORDO COM O TEMPO DE SECAGEM, TIPO DE TECIDO E QUANTIDADE DE ROUPA.	6,00	2.999,000	17.994,00
013528	MESA REDONDA - Marca.: QUALITY UNIDADE Especificação : Confeccionada em MDP de 25mm revestida em melaminicoBP, acabamento em filete de PVC 2,5mm em todo o contorno, estrutura em tubo de aço com 4 hastes em chapa repuxada sem ponteira, com niveladores e pintura epoxi-po texturizada, na cor preta ou azul, dimensões: 740 mm(altura) x 1200mm (diâmetro).	12,00	450,000	5.400,00
013529	MICROONDAS: - Marca.: ELECTROLUX UNIDADE Especificação : Forno de micro-ondas, com capacidade mínima (litros): 25; potencia (W): 900; níveis de potencia: varios níveis de potencia para escolher de acordo com o tipo de alimento; cor: Branco; tensão/voltagem: 110v/220v; acessórios: prato giratório; certificado de garantia; manual de instruções; garantia: 12 meses.	2,00	714,000	1.428,00
013532	REFRIGERADOR DUPLEX: - Marca.: ELECTROLUX UNIDADE Geladeira FROST FREE, com prateleiras de vidro, porta latas para até 8 unidades, compartimento extra frio, compartimento de congelamento rápido, gaveta de legumes, capacidade total para até 345 litros, com 3 prateleiras de vidro temperado removíveis, dois cestos porta ovos com capacidade total para armazenar 12 unidades, temperatura ajustável através do controle eletrônico, iluminação interna, pés estabilizadores, selo Procel A, 127 Volts, capacidade refrigerador: 266 litros, capacidade freezer: 81 litros. Capacidade total refrigerador + freezer: 347 litros. Na cor branca. 01 ano de garantia.	2,00	2.890,000	5.780,00
013600	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E ESPUMA INJE UNIDADE TADA: - Marca.: QUALITY Especificação : Especificação : CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA ERGONOMICA: BASE A GÁS: REGULAGEM DE ALTURA NA CADEIRA, ARANHA COM POLAINA. REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO. ESTRUTURA PRETA, PINTURA EPOXI. ESPUMA INJETADA, COM ALTA RESISTENCIA. PRODUTO NACIONAL. GARANTIA: 12 MESES	12,00	269,000	3.228,00
013612	COLETA SLETIVA DE LIXO RECICLÁVEL 50 LITROS - 4 LIX UNIDADE EIRAS: - Marca.: CSC Especificação : Kit completo com cestos em 4 cores e símbolos para coleta e separação de resíduos recicláveis	24,00	815,000	19.560,00
013616	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, 1 PORTA - CAPACIDADE DE 4 UNIDADE 00 A 420 LITROS - Marca.: ELECTROLUX	8,00	2.979,000	23.832,00
032398	ESCADA EXTENSIVA 19 DEGRAUS EM AÇO: - Marca.: OEMETA UNIDADE LÚRGICA MOR SA	4,00	1.295,000	5.180,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



032400	SOFÁ DOIS LUGARES EM COURINO: - Marca.: LINOFORTE	UNIDADE	6,00	1.265,000	7.590,00
				VALOR GLOBAL R\$	118.281,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06 de Março de 2023 extinguindo-se em 06 de Março de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 118.281,20 (cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.125.0009.2.067 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde Região Janari.
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.075 - Manutenção da Casa de Apoio aos Usuários do Sistema em Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0012.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS.
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.305.0011.2.084 - Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2. As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 06 de Março de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DIST. E REPRESENTACAO - EPP
CNPJ 04.508.780/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. _____
2. _____